

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001807/2022
Data 22/12/2022

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 42.005,85 (quarenta e dois mil cinco reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22200015	74,41
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	1.325,44
0000005	060001.1012200082.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12110000	1.615,00
0000006	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	12110000	10.000,00
0000010	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12110000	8.000,00
0000015	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22200015	20.991,00
TOTAL:				42.005,85

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 74,41 (setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.931,44 (quarenta e um mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	987,96
0000093	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	19.952,48
0000100	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22200015	20.991,00
TOTAL:				41.931,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 22 dezembro de 2022

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal